

tros para a avaliação interna da Universidade de São Paulo, em decorrência da Deliberação CEE-4-2000.

Parágrafo único - Os parâmetros relacionados no caput deverão ser especificados em documento de planejamento geral da auto-avaliação, a ser entregue ao Reitor, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da vigência da presente portaria.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

- I. o Vice-Reitor, na qualidade de Presidente;
- II. o Pró-Reitor de Graduação;
- III. o Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- IV. o Pró-Reitor de Pesquisa;
- V. o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária;
- VI. o Presidente da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT);
- VII. o Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral (Codage);
- VIII. o Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho poderá ser assessorado por especialistas indicados pelos seus membros.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP-2000.1.18865.1.3).

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Divisão de Material Extrato de Termo Aditivo

Proc. 87.1.30393.1.7. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: SAS Institute Brasil Ltda. Alteração: 1º. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais um período de 12 meses, a contar de 29-7-2000, e alterar o valor do contrato acrescendo em 20,650872%. Data da assinatura: 28-7-2000.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

#### Resumo de Contrato

Proc. 2000.1.1806.12.4. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do Campus de Ribeirão Preto. Contratada: Construtora Bistane Ltda. Objeto: Execução de Serviços de engenharia destinado à adequação e reforço da estrutura do telhado do Prédio Principal da FEA-RP. Vigência: 75 dias, a partir da ordem de início dos serviços - 24-7-2000. Valor total: R\$ 38.733,00. Classificação dos recursos: 34903981 - Manut. e reformas em bens imóveis. Data da assinatura: 24-7-2000.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### Despacho da Diretora, 31-7-2000

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com inciso I, letra G, do art. 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratada: Fisher Scientific Company LLC. Proc. 2000.1.17553.1.8.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### Retificações

##### Do D.O. de 1º-4-2000

Na Portaria do Diretor, de 31-3-2000, onde se lê: Sílvia Cristina Benites, leia-se: Sílvia Cristina Benites Gonzales, bem como prorrogando seu contrato até 10-7-2000.

##### Do D.O. de 13-4-2000

Na Portaria do Diretor, de 10-4-2000, onde se lê: Denise Bentz, leia-se: Deise Bentz.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

#### Comunicado

No Proc. 00.1.403.45.0, comunicamos que o atraso do pagamento, para a firma Cesar Reis Office Products Ltda., ocorreu pelo fato de que a referida firma não tinha, no sistema Mercúrio, o cadastro da conta bancária - Nossa Caixa Nosso Banco.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA  
TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Fone: (019) 788-2121

## REITORIA

### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

#### Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 143-2000. Carta-Contrato 9-2000. Proc. 01.P.14.936-99. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: J.J. Antonioli & Cia. Ltda. Objeto: Suplementação das quantidades contratadas. Valor: R\$ 4.641,00. Data da assinatura: 26-7-2000. (Republicado por ter saído com incorreções.)

## DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

### FINANÇAS

#### Resumo de Contrato

Contrato 519-2000. Proc. 16-P-09.310-2000. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: EBSCO Subscription Services. Objeto: Assinatura de periódicos. Valor: US\$ 193.690,37 equivalente em 20-6-2000 a R\$ 349.030,04. Elemento Econômico: 3430-90 - Inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666-93. Vigência: 27-7-2000 a 31-12-2000. Data da assinatura: 27-7-2000.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA  
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901  
Fone: 252-0233

## REITORIA

### PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Prorrogação

Contrato 3-97-Runesp. Proc. 159-97-Runesp. Contratante: Runesp. Contratada: Tecknocon Comércio e Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Contratação de firma especializada

para efetuar serviços de limpeza na Reitoria. Valor da prorrogação: R\$ 344.123,64. Data da assinatura: 5-6-2000. Vigência: 12 meses, a contar de 5-6-2000.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

### Deliberação de 31-7-2000

Deferindo a renovação no Cadastro de Fornecedores desta Reitoria da firma João Walter Toscano Arquitetos Associados Ltda., à Rua Heitor de Andrade, 101, Sumarézinho, São Paulo, SP, com validade até 30-7-2001, CRC-204, Proc. 1.465-50-02-91.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

### FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### Resumo do Termo de Aditamento

Contrato 1-2000-FCT. Proc. 559-99-FCT. Contratante: Unesp - Campus de Presidente Prudente - Faculdade de Ciências e Tecnologia. Contratada: Catalan Construções Ltda. Objeto: O prazo para conclusão da obra fica alterado para 225 dias corridos, contados da data do início da mesma. Data da assinatura: 28-7-2000.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procurador Geral de Justiça:

**JOSÉ GERALDO BRITO FLOMENO**  
Rua Líbero Badaró, 600 - Centro - CEP 01008-908  
Fone: 233-4566

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### I - PORTARIAS DE 31-7-2000

#### A - Chefia de Gabinete

##### Designando:

Nº 4801/2000 - o Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, Procurador de Justiça e Chefe de Gabinete, para participar de reunião de trabalho com Promotores de Justiça na comarca de Ribeirão Preto no dia 28 de julho de 2000.

Nº 4802/2000 - o Dr. AIRTON GRAZZIOLI, 38º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 2ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4803/2000 - o Dr. LUDGERO HENRIQUE PERDIZES, 3º Promotor de Justiça Criminal de Santana, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 3ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4804/2000 - o Dr. IRINEU PENTEADO NETO, 1º Promotor de Justiça Criminal do Ipiranga, para, com prejuízo de suas atribuições normais, prestar serviços junto a 3ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4805/2000 - a Drª. HILDA RODRIGUES GARROTE SIERRA, 5ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro, para, com prejuízo de suas atribuições normais, prestar serviços na 3ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4806/2000 - a Drª. SÔNIA ETUKO ODA, 1ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 3ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4807/2000 - o Dr. PEDRO MANOEL RAMOS, 111º Promotor de Justiça Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 3ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4808/2000 - o Dr. CARLOS EDUARDO FONSECA DA MATTA, 10º Promotor de Justiça Cível, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 3ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4809/2000 - o Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO RIBEIRO LOPES, 16º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4810/2000 - a Drª. CINTHIA MARIA CHIAVONE GRUBER, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4811/2000 - o Dr. JOSÉ LUIZ MELO REGO FILHO, 6º Promotor de Justiça Cível de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4812/2000 - o Dr. LUIZ ANTONIO ORLANDO, 5º Promotor de Justiça de Registros Públicos, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4813/2000 - a Drª. MARIA FÁTIMA VAQUERO RAMALHO LEYSE, 3ª Promotora de Justiça Criminal do Jabaquara, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4814/2000 - o Dr. CELIO PARISI, 4º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4815/2000 - o Dr. JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES, 23º Promotor de Justiça da Capital, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato

31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4816/2000 - o Dr. JOSÉ LUIZ MÔNACO DA SILVA, 8º Promotor de Justiça Cível do Foro Regional de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4817/2000 - o Dr. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, 8º Promotor de Justiça Criminal de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 4ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4818/2000 - a Drª. VALÉRIA ISABEL LABATE NOTARANGELI, 4ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 5ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4819/2000 - a Drª. JUANG YUH YU, 14ª Promotora de Justiça de Acidentes do Trabalho, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 5ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4820/2000 - o Dr. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, 3º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, para, com prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente e na forma dos artigos 10, parágrafo 2º, e 20, do Ato 31/94-CPJ, junto à 5ª Procuradoria de Justiça, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4821/2000 - o Dr. IVAN DE MOURA NOTARANGELI, 7ª Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Equipe de Procuradores de Justiça que atua perante a Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4822/2000 - a Drª. JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA, 102ª Promotora de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente junto à Equipe de Procuradores de Justiça que atua perante a Colenda Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, de 01 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4823/2000 - o Dr. JOSÉ AVELINO GROTA DE SOUZA, 71º Promotor de Justiça Criminal e Assessor, para participar de reunião de trabalho com Promotores de Justiça na comarca de Ribeirão Preto no dia 28 de julho de 2000.

#### B - Assessoria

##### Tornando sem efeito:

Nº 4824/2000 - a portaria nº 4489/2000 que designou o Dr. PEDRO HENRIQUE DEMERCIAN, 6º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 31 de julho a 16 de agosto de 2000.

Nº 4825/2000 - a portaria nº 4594/2000 que designou o Dr. GILSON ANTUNES MARTINS, 2º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, de 02 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4826/2000 - a portaria nº 4524/2000 que designou o Dr. ALEXANDRE DEMETRIUS PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Cotia, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista, de 02 a 31 de agosto de 2000.

##### Designando:

Nº 4827/2000 - os Drs. JOSÉ CARLOS GUILLEM BLAT, 6º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, 29º Promotor de Justiça da Capital, MARCELO BATLOUNI MENDRONI, 60º Promotor de Justiça da Capital, MÁRCIO JOSÉ LAURIA FILHO, 112º Promotor de Justiça da Capital e ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR, 58º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiarem nos autos do Inquérito Policial nº 1438/2000, em trâmite pela 3ª Vara Criminal de Campinas.

Nº 4828/2000 - a Dra. MARIA AMÉLIA NARDY PEREIRA, 3ª Promotora de Justiça do V Tribunal do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente junto à Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo, de 16 de julho a 15 de agosto de 2000.

Nº 4829/2000 - o Dr. JOSÉ ANGELO OLIVA, 97º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar emergencialmente junto à Promotoria de Justiça de Caraguatatuba, de 28 de julho a 26 de agosto de 2000.

Nº 4830/2000 - o Dr. MARCOS AKIRA MIZUSAKI, Promotor de Justiça de Pirapozinho, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio, de 02 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4831/2000 - o Dr. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO, 1º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, de 02 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4832/2000 - o Dr. LUIZ CLÁUDIO FLORENZANO VIDAL GONÇALVES, Promotor de Justiça de Santa Branca, para, sem prejuízo de suas funções normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Salesópolis, de 02 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4833/2000 - o Dr. ALEXANDRE DEMETRIUS PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Cotia, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba, de 02 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4834/2000 - o Dr. AROLD COSTA FILHO, 5º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 02 a 16 de agosto de 2000.

Nº 4835/2000 - o Dr. JOÃO LUIZ DELFINO, 118º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 111º Promotor de Justiça Criminal, de 02 a 16 de agosto de 2000.

Nº 4836/2000 - o Dr. DELCIO DELARCO, 109º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 111º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4837/2000 - o Dr. DIMITRIOS EUGENIO BUERI, 106º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 115º Promotor de Justiça Criminal, de 02 a 16 de agosto de 2000.

Nº 4838/2000 - a Dra. NOHADE DE FÁTIMA ABDO, 105ª Promotora de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 115º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de agosto de 2000.

Nº 4839/2000 - o Dr. DANIEL RODRIGUES DE MACEDO, 3º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 31 de julho a 16 de agosto de 2000.

Nº 4840/2000 - o Dr. VIRGÍLIO ANTONIO FERRAZ DO AMARAL, 103º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 24 a 28 de julho de 2000.

Nº 4841/2000 - as Dras. MARCIA LEGUTH, 5ª Promotora de Justiça de Sumaré, para acumular e MARIA CRISTINA MARTINS, 4ª Promotora de Justiça de Sumaré, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Sumaré, de 28 de julho a 16 de agosto de 2000.

Nº 4842/2000 - os Drs. HELOÍSA TORRES DE TOLEDO BUENO DE SOUZA, 1ª Promotora de Justiça Criminal da Lapa, DULCE MARIA MÔNACO PULEIO, 2ª Promotora de Justiça Criminal da Lapa, PAULO SÉRGIO CORNACCHIONI, 3º Promotor de Justiça Criminal da Lapa e AIRTON DE OLIVEIRA NEGRÃO, 4ª Promotor de Justiça Criminal da Lapa, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanharem o Inquérito Policial nº 428/2000, em trâmite perante o 46º Distrito Policial de Perus, até distribuição.

Nº 3237/2000 - O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE férias, no período do mês de JULHO de 2000, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

#### Exclua-se o Dr.:

FLÁVIO HERNANDEZ JOSÉ (17 A 31)

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 27/06/2000)

Nº 3725/2000 - a Drª. REGINA CÉLIA RIBEIRO, 1ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça Criminal de Parelheiros de 02 a 16 de julho de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 04/07/2000)

Nº 3964/2000 - O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE, por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 02 a 31 de agosto de 2000, dos seguintes Promotores de Justiça:

#### Inclua-se os Drs.:

FABRÍCIO TOSTA DE FREITAS

YVES ATAHUALPA PINTO

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 21/07/2000)

Nº 4406/2000 - os Drs. ADRIANA HELENA FERREIRA ALVES MATTOS VALLADA, 110ª Promotora de Justiça da Capital, para acumular e FRANCISCO ANTONIO GNIPPER CIRILLO, 27º Promotor de Justiça da Capital, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Falências, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4446/2000 - o Dr. JOÃO FERREIRA DANTAS, 78º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 75º Promotor de Justiça Criminal, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4454/2000 - os Drs. JOSÉ CARLOS AMORIM DE VILHENA NUNES, 2º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, para acumular e EDUARDO ULIAN, 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal do Ipiranga, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4460/2000 - os Drs. LILIAN CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E RIBEIRO NARDI, 1ª Promotora de Justiça Militar, para acumular e ORION PEREIRA DA COSTA, 2ª Promotora de Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça Militar, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4496/2000 - o Dr. ROBERTO RICARDO MACHADO, 4º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 74º Promotor de Justiça Criminal, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4504/2000 - os Drs. SILVIO HIROSHI OYAMA, 4º Promotor de Justiça Militar, para acumular e NILZA RUSSO FERREIRA, 5ª Promotora de Justiça Militar, para auxiliar, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Militar, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4540/2000 - o Dr. AUGUSTO SÉRGIO COSTA VIANNA, 5ª Promotor de Justiça de Itapetininga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo, de 02 a 31 de agosto de 2000.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE 29/07/2000)

Nº 4544/2000 - o Dr. CARLOS HENRIQUE PRESTES CAMARGO, 3º Promotor de Justiça de Itapetininga, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de São Miguel Arc